



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 041/2019

Vila Pavão/ES, 17 de setembro de 2019.

Do: Senhor Prefeito Municipal

Ao: Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,
Ilustres Pares,

Temos a honra de encaminhar à elevada apreciação de V. Exa. e nobres membros desta Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei nº 041/2019, que solicita a abertura crédito especial no valor de R\$ 208.500,00 (duzentos e oito mil e quinhentos reais), para contratação de empresa para execução do término da obra da Quadra Poliesportiva do Córrego da Lajinha.

Conforme mencionado na indicação 025/2019, de lavra do Edil Valdeci Buge, trata-se de conclusão da obra de construção da quadra esportiva do Córrego da Lajinha, localizada no interior deste Município, que teve início no ano de 2010, cujo contrato já fora aditivado por várias vezes, sendo que o último tem vigência prevista até 26/12/2019.

Na mesma toada, através do memorando de fl. 02, o Secretário Municipal de Esportes e Lazer, informa sobre a paralisação da obra e esclarece acerca da existência de recursos disponíveis a sua conclusão, já em conta, repassados ao Município pela Secretaria de Estado de Esporte e lazer – SESPORT.

Para se chegar ao quantum necessário ao término da obra, o fiscal da obra/engenheiro civil desta Prefeitura, após vistoria *in loco*, constatou a necessidade de realização de novos serviços, de forma a justificar o acréscimo financeiro que deu origem a novo aditivo com a SESPORT e, via de consequência, à presente proposta, com o objetivo de abertura do referido crédito e alteração dos anexos do PPA e da LDO de 2019.

O pedido de urgência na apreciação da matéria se justifica pelo fato de que a obra encontra-se paralisada há anos por falta de recursos, e com o novo aditivo ao convênio firmado com a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SESPORT, o impasse financeiro ficou resolvido, todavia, com prazo assinado para que a obra seja conclusão até o 26/12/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 041/2019

Abre Crédito Especial e altera anexos do PPA e LDO 2019, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 208.500,00 (duzentos e oito mil e quinhentos reais), para contratação de empresa para execução do término da obra da Quadra Poliesportiva do Córrego da Lajinha, com a seguinte classificação:

140140 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

140 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

027 – Desporto e Lazer

812 – Desporto Comunitário

0052 – Promoção do Desporto e Lazer

1.200 – Execução de Obra para término da Quadra Poliesportiva do Córrego da Lajinha.

44905100000 – Obras e Instalações _____ **R\$ 208.500,00**

Fonte de Recurso

19900000000 – Outras destinações vinculadas de recursos.

Art. 2º - O recurso para a cobertura do referido crédito especial, advirá da seguinte fonte:

- Convênio 138/2010 e Termo de aditivo nº 013 _____ **R\$ 208.500,00**

Art. 3º - Fica o Poder executivo Municipal autorizado a proceder às alterações necessárias nos anexos do PPA e LDO de 2019.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo,
aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2019.

IRINEU WUTKE

Prefeito Municipal